

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.020, de 25-9-2008
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Saúde Pública, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Saúde Ambiental	1
Epidemiologia	3
Prática de Saúde Pública	2

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.122.6.6).

Portaria GR-4.021, de 25-9-2008
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Direito, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Direito Internacional e Comparado	2
Direito Civil	2
Direito Econômico-Financeiro	1
Direito do Trabalho e da Seguridade Social	2
Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia	2
Direito Processual	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.433.2.9).

Portarias da Reitora De 22-9-2008

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa João Paulo de Aquino (Certificação 01-2003 - Portaria, de 3, publicada no D.O. de 6-11-2003), Regina Célia Dalla Costa (Certificação 02-2004 - Portaria, de 31-03, publicada no D.O. de 2-4-2004), Sandra Cristina Campos (Certificação 01-2004 - Portaria, de 31-3, publicada no D.O. de 2-4-2004), Sérgio Henrique Salles Paschoal (Certificação 09-2003 - Portaria, de 3, publicada no D.O. de 6-11-2003) e Zenon Seckler Ewald (Certificação 02-2003 - Portaria, de 3, publicada no D.O. de 6-11-2003) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Reitoria da USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial e hospitalar, bem como serviços de vigilância e segurança patrimonial, de fiscalização de portarias e de nutrição e alimentação.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados Cibele Vany da Silva, Flávio Teixeira da Silva, Leila Cristina Prazeres Silva, Márcia Guimarães Apratto, Marcos André de Almeida Santos, Roseane Pagliaro Avegliano e Vera Lucia Ricardina de Barros Amaral. Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos válidos pelo prazo de 1 ano, a partir de 7-10-08. Proc. USP 2002.1.28257.1.8.

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Aline Rosa Lopes Santana Barros Dezio (Certificação 03-2006 - Portaria, de 2, publicada no D.O. de 8-6-2006), Cristina Alves Pinheiro (Certificação 15-2004 - Portaria, de 31-3, publicada no D.O. de 2-4-2004), Evandro Meira Baradel (Certificação 05-2003 - Portaria, de 3, publicada no D.O. de 6-11-2003), Maria Cleni Braga (Certificação 76-2003 - Portaria, de 25, publicada no D.O. de 29-11-2003), Regina Célia Dalla Costa (Certificação 02-2004, Portaria, de 31-3, publicada no D.O. de 2-4-2004), Sandra Cristina Campos (Certificação 01-2004 - Portaria, de 31-3, publicada no D.O. de 2-4-2004), Wagner Roberto Freitas da Rocha (Certificação 50-2004 - Portaria, de 3, publicada no D.O. de 5-5-2004) e Zenon Seckler Ewald (Certificação 02-2003 - Portaria, de 3, publicada no D.O. de 6-11-2003) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Reitoria da USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados Elza Serra, Gilmar Santos Moitinho, Iara de Fátima Rodrigues, Kelly Christina Alves Rocha Prandina, Leila Cristina Prazeres Silva, Magda Rodrigues dos Santos, Marcelo Leonese, Márcia Guimarães Apratto, Marcos Roberto Santiago, Maria de Fátima da Silva Freitas, Márcio da Silva Pereira, Mirian Lobato de Oliveira, Rita de Cássia Abreu Macedo e Wilson Gonçalves de Oliveira. Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos válidos pelo prazo de 1 ano, a partir de 7-10-08. Proc. USP 71.1.15702.1.7.

Designando, nos termos do artigo 51 da Lei 8666, de 21-6-1993, e suas alterações posteriores, Evandro Meira Baradel, Sandra Cristina Campos e Wilson Gonçalves de Oliveira para, na qualidade de membros, integrarem a Comissão Julgadora de Licitações da Reitoria da Universidade de São Paulo, para as modalidades Tomada de Preços e Concorrência, tendo como suplentes Aline Rosa Lopes Santana Barros Dezio, Elza Serra, Gilmar Santos Moitinho, Márcio da Silva Pereira, Maria Cleni Braga, Maria de Fátima da Silva Freitas, Regina Célia Dalla Costa e Rita de Cássia Abreu Macedo; designando, ainda, para a modalidade Convite, conforme dispõe o § 1º do artigo 51 do dispositivo legal acima, Cristina Alves Pinheiro como responsável, tendo como suplentes Marcelo Leonese e Wagner Roberto Freitas da Rocha. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos válidos pelo prazo de 1 ano, a partir de 7-10-08. (Proc. USP 71.1.15702.1.7).

De 23-9-2008

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Sandra Cristina Campos (Certificação 01-2004 - Portaria, de 31-3, publicada no D.O. de 2-4-2004) e Zelma Batista Borges (Certificação 118-2003 - Portaria, de 18, publicada no D.O. de 20-12-2003) para atuarem como

Pregoeiros no procedimento licitatório a ser instaurado na Faculdade de Odontologia de Bauru, através da modalidade de Pregão para Registro de Preços 24-2008 - FOB, objetivando a aquisição de aparelhos auditivos.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados a Profa. Dra. Maria Fernanda Capoani Garcia Mondelli e Carlos Eduardo Ariosi, Adriana Benetti Martins, Eduardo Covolan e Luiz Antonio Meira.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prot. USP 2008.5.3209.1.2.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Despacho do Coordenador, de 25-9-2008
Tornando sem efeito a publicação do Despacho do Coordenador, de 24-9-2008, publicado no D.O. de 25-9-2008.
Comunicado
A Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que, por problemas de instabilidade no mercado financeiro, os quais poderiam prejudicar a finalidade do Chamamento Público 1-2008 e 2-2008, resolveu suspender temporariamente os Editais publicados no D.O. de 26-8-2008. Os interessados poderão obter mais informações através do seguinte endereço eletrônico: www.cti.usp.br/chamamento e www.enegociospublicos.com.br

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Extrato de Contrato
Processo: 2008.1.1325.88.3. Dispensa de licitação. Contrato 28/2008-EEL. Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Engenharia de Lorena. Contratada: J. Medina de Souza Construtora - EPP. Objeto: Reforma de bens imóveis dos campi da EEL. Valor: R\$ 14.822.50. Prazo: 20 dias corridos. Data da assinatura: 19-9-2008. (Replicado por ter saído com incorreções.)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Despacho do Diretor, de 25-9-2008
Tornando sem efeito a publicação do Edital de Transferência Externa, de 24-9-2008, visando preencher as vagas dos cursos de bacharelado em Filosofia, Geografia e História.

Comunicado
Edital de Transferência Externa
A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas estará recebendo pedidos de Transferência Externa dos alunos regularmente matriculados em instituições de ensino superior do Brasil ou do Exterior, para ingresso no 1º semestre de 2009, visando preencher as vagas dos cursos de bacharelado em Filosofia, Geografia e História.

I - Das Datas, Horário, das Vagas e Local de Inscrição
Inscrição: 02 e 03 de outubro de 2008
Curso de Filosofia 02 vagas para o período vespertino
02 vagas para o período noturno
Curso de Geografia - 03 vagas para o período vespertino
Curso de História - 06 vagas para o período vespertino
05 Vagas para o período noturno

Os pedidos serão recebidos na Seção de Alunos do respectivo curso, no horário das 9 as 12 e das 14 as 17 horas:
Filosofia - Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - sala 114
Geografia e História - Av. Lineu Prestes, 338 - térreo
II - Da Documentação Exigida para Inscrição

a) Atestado de matrícula da Instituição de origem, com os seguintes dados: período que o candidato está cursando; duração do curso: especificação (Bacharelado ou Licenciatura); devidamente assinado pela Instituição de origem e decreto de reconhecimento do curso;

b) Histórico escolar discriminando notas e carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas, com os respectivos números de créditos;

c) Programa completo das disciplinas concluídas, acrescidos de bibliografia básica (cópias autenticadas pela Instituição);
d) Cédula de Identidade (fotocópia simples e acompanhada do original para conferência).

Não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos do currículo escolar.

A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador. Neste caso, deverá apresentar o seu RG e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração devidamente assinada pelo candidato

Quando se tratar de curso realizado no exterior, toda a documentação necessária deverá estar devidamente traduzida por tradutor juramentado e com visto da chancelaria brasileira no país de origem.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e fora do prazo estabelecido.

III - Dos Critérios de Seleção dos Candidatos

a) Análise do histórico escolar;
b) Prova escrita (individual e sem consulta);
c) Entrevista.

A entrevista será realizada se houver necessidade, desde que habilitado na Análise do Histórico Escolar e Prova Escrita, cuja nota deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

A análise do histórico escolar será de caráter eliminatório e considerará os seguintes itens:

1) Rendimento Escolar (média ponderada acima ou igual a 5,0 ou conceito B).

2) O currículo do interessado deverá satisfazer as condições com relação ao curso de origem, ou seja, ter adquirido créditos em disciplinas que correspondam a pelo menos a seguinte carga horária e equivalente a dois semestres do currículo ministrado pela FFLCH/USP.

Curso de Filosofia: 480 horas em disciplinas filosóficas;
Curso de Geografia: 540 horas em disciplinas específicas de Geografia;

Curso de História: 480 horas em disciplinas de História, que deverão ser comprovadas até a data da matrícula

3) Trajetória acadêmica (quantidade de reprovações, quantidade de transferências, trancamentos, desligamentos e tempo de permanência no curso)

Prova Escrita: O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) será reprovado no processo de transferência.

IV - Da Classificação e Do Preenchimento das Vagas
Serão convocados, obedecida à ordem decrescente, os candidatos habilitados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na prova escrita. A obtenção da nota mínima 5,0 (cinco) não implica a aceitação da transferência. Em caso de empate de notas com valores idênticos, a Comissão de Ensino responsável pela aplicação da prova classificará o candidato que tiver o maior número de créditos em disciplinas com aproveitamento de estudos.

As vagas remanescentes de um período poderão, a critério da Comissão de Ensino do Curso, serem preenchidas por candidatos classificados em outro período, respeitando-se sempre a ordem de classificação.

V - Das Provas, Dos Programas e Da Bibliografia.
As datas das provas e entrevista serão divulgadas pela Seção de Alunos no dia da inscrição.

Curso de Filosofia
- Aristóteles - A Poética
- Descartes - Discurso do Método

- Hume - Investigação sobre o Entendimento Humano
- Kant - Primeiro e Segundo Prefácios da Crítica da Razão

Pura
- Nietzsche - O Nascimento da Tragédia ou Helenismo e Pessimismo
- Platão - Fédon
- Rousseau - Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens

* O aluno aprovado no processo de seleção será dispensado de 24 créditos (correspondentes às disciplinas FLF0113 Introdução à Filosofia e FLF0114 Filosofia Geral) e no máximo de mais três disciplinas filosóficas optativas (equivalentes a 18 créditos).

Curso de Geografia
São temas da prova de transferência externa
1. O desenvolvimento do pensamento geográfico: as diversas perspectivas e escolas geográficas, importantes no Brasil e no mundo.
2. Temas clássicos da geografia e temas relevantes para a geografia atual.
3. Perspectivas de análise da Geografia Humana e da Geografia Física.
4. A representação gráfica, a história da cartografia e seu desenvolvimento na geografia.
5. Os modos de representação gráfica e sua aplicação à Geografia, incluindo a concepção e a aplicação de tecnologias mais recentes de representação.
6. O conhecimento da natureza e a especificidade da metodologia geográfica.
7. O ponto de vista do geógrafo na abordagem da sociedade.
8. Introdução ao estudo do espaço geográfico e do território.

Bibliografia Básica:
CARLOS, Ana Fani (org.). Novos Caminhos da Geografia, São Paulo, Contextos, 1999.
DREW, David Processos interativos Homem-Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989
CHRISTOFOLETTI, Antonio. Modelagem de Sistemas Ambientais. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 1999.
GARCIA, G.J. Sensoriamento Remoto: princípios e interpretação de imagens. São Paulo, Nobel, 1982.
GREGORY, K.J. : A natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992
JOHNSTON, R.J. Geografia e Geógrafos, São Paulo, Difel, 1986.

LIBAULT, André. Geocartografia. São Paulo, Nacional/EDUSP, 1975.

MONTEIRO, Carlos Augusto de Figueiredo. A Geografia no Brasil (1934-1977): avaliação e tendências. São Paulo, IGEOG/USP, 1980.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Ideologias Geográficas, São Paulo, Hucitec, 1988.

QUAINI, Massimo. A construção da Geografia Humana, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

TRICART, Jean. Ecodinâmica, Rio de Janeiro, IBGE/SUPREN, 1977.

SANTOS, Milton. Pensando o espaço do homem. São Paulo: Hucitec, 1996

SANTOS, Milton Espaço e Método. São Paulo: Nobel, 1985
Curso de História

A prova consistirá de uma dissertação sobre tema formulado com base na seguinte bibliografia:

1) A natureza do conhecimento histórico
2) A problemática da colonização do Brasil
3) Tópicos da História Antiga e Medieval

Bibliografia:
BURKE, Peter (org.) A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992 (Biblioteca Básica).

CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo - Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FINLEY, M. - Aspectos da Antiguidade. Lisboa, Ed. 70, 1990.

FURTADO, Celso - Formação Econômica do Brasil. São Paulo, Nacional, 1971.

HOLANDA, Sérgio Buarque de - Caminhos e Fronteiras. São Paulo. Cia. das Letras, 1994.

LE GOFF, Jacques - Civilização no Ocidente Medieval. Lisboa: Etapa, 1983.

NOVAIS, Fernando A - Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial. São Paulo, Hucitec, 1978.

PIRÉNNE, H. Maomé e Carlos Magno. Lisboa: Dom Quixote, 1971.

PRADO JR., Caio, - A Formação do Brasil Contemporâneo. S. Paulo: Brasiliense, 1971.

VEYNE, Paul - História da Vida Privada, vol. 1. São Paulo: cia das Letras, 1990.

VI - Da Matrícula

Os candidatos aprovados em transferência interna e externa deverão realizar a matrícula em data a ser divulgada oportunamente na respectiva Seção de Alunos.

Para a matrícula, será exigida Guia de Transferência expedida pela instituição de origem acompanhada dos seguintes documentos:

1) Certificado de Conclusão do ensino médio e o respectivo histórico escolar.
2) Quando se tratar de curso médio concluído no exterior, a documentação deverá estar reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.
3) Cédula de Identidade (duas cópias) e, se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.
4) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias).
5) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino (uma cópia).
6) Título de Eleitor (uma cópia).
7) CPF (uma cópia).
8) 1 foto 3x4 recente.

VII - do Aproveitamento de Estudos

As disciplinas cursadas fora da USP poderão ser aproveitadas, desde que seja deferida a equivalência pela Comissão de Ensino, até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o referido curso.

VIII - Informações Gerais
É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre convocações e informações referentes a este processo seletivo.

A inscrição implicará no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

O não comparecimento aos locais indicados, nas datas e horários determinados, significa a exclusão do candidato do processo de transferência.

Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas escritas e da análise do histórico escolar.
O resultado final e as informações serão divulgadas somente nas Seções de Alunos e pela internet www.fflch.usp.br/graduacao.

Atenção: Para aqueles que ingressarem por transferência e que tenham obtido dispensa das disciplinas do 1º ano somente será possível a realização de estágio não obrigatório, após terem cursado, efetivamente, um semestre do novo curso, por motivo de adaptação.

Retificação DO D.O. de 19-9-2008

Na designação, junto ao Departamento de História, Laboratório de Estudos de História da América, onde se lê: ...Rodolfo de Vicente Gomes..., leia-se: ...Rodolpho de Vicente Gomes...

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Despacho do Diretor, de 25-9-2008
Ratificando, no Processo ICB 2008.1.1177.42.6, Projeto Capes 4-13849-8. o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93, conforme Portaria GR-3.116, de 20-6-96. Unidade interessada: Instituto de Ciências Biomédicas. Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH - DAS.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado
Concurso Público para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, Nível MS-3 em RTP, na área de Construção Civil nas disciplinas ST626 Projetos de Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias, ST731 Fundações II, ST732 Movimento de Terra II e ST733 Mecânica dos Solos III do Centro Superior de Educação Tecnológica da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 11 e 12-11-2008, com início às 9 horas, no Centro Superior de Educação Tecnológica, situado à Rua Paschoal Marmo, 1888 - Jardim Nova Itália, Limeira, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas.

Dia 11-11-2008 - Terça-feira - 9h - Abertura dos trabalhos; 9h30min - Sorteio de ponto e sorteio da ordem de apresentação da prova didática dos candidatos, que será a mesma a ser respeitada para a prova de arguição; 10h - Prova de Títulos;

Dia 12-11-2008 - Quarta-feira - 10h - Prova Didática do primeiro candidato; 11h - Prova Didática do segundo candidato; 13h30min - Prova de Arguição do primeiro candidato; 14h30min - Prova de Arguição do segundo candidato.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: José Geraldo Pena de Andrade, Lubienka Cristina Lucas Jaquê Ribeiro, Cássio Eduardo Lima de Paiva, Carlos Alberto Bandeira Guimarães e Luiz Roberto Cavichia. Suplentes: Mário José Garrido de Oliveira e Paulo José Rocha de Albuquerque. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Luisa Andréia Gachet Barbosa e Marcelo de Castro Takeda.

Retificação DO D.O. de 25-9-2008

Nos editais publicados no D.O. de 25-9-2008 para admissão de Professores Doutores MS-3, RTP, para a Faculdade de Ciências Aplicadas, nas áreas de Nutrição, Saúde Coletiva, Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias, Gestão, Ciências do Esporte, Economia, Finanças, Projeto Mecânico, Gestão Aplicada à Engenharia, Saúde do Trabalho e Ergonomia, Física, Núcleo Básico Geral Comum e Núcleo Básico da Saúde, onde se lê: “4.4. Na prova de arguição, o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em processo seletivo.”, leia-se: “4.4. Na prova de arguição, o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em processo seletivo e sobre o Plano de Pesquisa apresentado.”

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumo de Termo Aditivo
Termo Aditivo 3-2008 - Carta-Contrato 740-2005-Pref. - Proc. 01.P.23026-2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Transmimo Ltda. - Objeto: Prorrogação da Carta-Contrato 740-2005-Pref. para o período de 3-11-2008 a 2-11-2009 - Valor estimado: R\$ 61.944,96, sendo R\$ 9.385,60 para o Exercício de 2008 e R\$ 52.559,36 para o Exercício de 2009, Funcional Programática 04.04.00, Classificação Econômica 3333-45 do orçamento da Unicamp - Data da assinatura: 24-9-2008. (Replicado por ter saído com incorreções.)

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Carta-Contrato
Carta-Contrato 413-2008. Processo: 11-P-14877-2008. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Sagape Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das instalações elétricas de iluminação. Valor do contrato: R\$ 63.000,00, sendo: R\$ 31.650,00 para mão de obra e R\$ 31.350,00 para material - Funcional Programática: 12.0364.4302.1151 - Elemento Econômico: 4451-30. Modalidade: Pregão Presencial 269-2008. Vigência: 25-9-2008 a 18-3-2009. Data da assinatura: 25-9-2008.

SUPRIMENTOS

Despacho do Diretor, de 25-9-2008
Aplicando, de acordo com a Resolução GR-60-2004 e de conformidade com o inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e dispositivos da Portaria GR-248-98, à empresa Bass Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.612.352/0001-24, com sede à Rua Lapa, 452, Barueri - SP, multa compensatória no importe de R\$ 13.051,59 pelo descumprimento total da obrigação assumida no Processo 01-P-24141/2006, qual seja, a não entrega do equipamento objeto da “Purchase Order and Shipping Instruction” 012-24141-6. Aberto prazo concomitante para interposição de recurso de 5 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA Portaria do Diretor, de 25-9-2008

Fixa o número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Preventiva e Social, no ano de 2009

O Diretor da Faculdade de Odontologia, de acordo com as normas estatutárias e regimentais, considerando os termos da deliberação específica da Congregação, em sua reunião de 23-9-2008, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam fixadas em 6 para o curso de Mestrado e em 4 para o curso de Doutorado, as vagas oferecidas pelo